

## Documentos necessários para Transferência de Escola 2019-2020

A transferência será efetuada até ao 3º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno.

### Documentação necessária:

1. Cartão do Cidadão do **Encarregado de Educação** e Cartão do Cidadão do **Aluno** e respetivos códigos de autenticação do cartão e pin de morada.

### **Outras Situações**

#### **a) Aluno:**

- Título de Residência/Passaporte
- Número de identificação fiscal – NIF
- Número de identificação da segurança social – NISS
- Número de utente (Serviço Nacional de Saúde).

#### **b) Encarregado de Educação**

- Título de Residência
- Número de identificação fiscal – NIF

2. Prova do escalão de abono de família de 2019 (emitida pela Segurança Social com a data do mês que efetua a inscrição)
3. Comprovativo de Morada Fiscal da área de residência
4. Declaração da composição do agregado familiar validada pela Autoridade Tributária
5. Declaração da entidade patronal caso trabalhe na área de influência das Escolas pretendidas
6. Declaração de Vaga no caso de ser uma Escola Profissional / Particular